
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 004/2020 – URH

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a) de Unidade de Ensino,

Considerando a habitual administração da carga horária para os docentes de ETEC e FATEC do Centro Paula Souza, referente ao primeiro semestre de 2020, solicito a colaboração de todas as Unidades de Ensino, de modo que as atualizações de Hora-Aula, Projetos e Coordenações ocorram dentro da competência devida, isto é, sejam providenciadas na folha de fevereiro/2020.

Peço atenção especial para os projetos que findaram em 31/12/2019 ou findarão em 31/01/2020, para que todas as atualizações/manutenções de Projetos e Coordenações sejam realizadas.

Não havendo recondução desses Projetos e Coordenações a Unidade de Ensino deverá realizar a exclusão impreterivelmente na folha de fevereiro/2020, respeitando o cronograma de folha enviado através do Comunicado nº 001/2020 - URH, tendo em vista que o recebimento indevido irá acarretar a abertura de processo de cobrança de débito administrativa e conseqüentemente em apuração de responsabilidade.

Ressalto, ainda, que o Departamento de Gestão de Folha de Pagamento – DGFP realizará a conferência da implantação ou alteração de todos os Projetos e Coordenações, respaldado nos que estiverem cadastrados junto ao Sistema Integrado de Gestão – SIG e devidamente autorizados pela Coordenadoria competente.

Sendo assim, os Projetos/Coordenações que não estiverem aprovados e cadastrados serão desconsiderados na folha de pagamento.

Dúvidas relacionadas ao contido no presente memorando circular deverão ser dirimidas ao assessor responsável pela conferência e acompanhamento da folha de pagamento da Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP.



Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos